



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 495/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão funcional, na forma prevista no art. 9º, § 1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **LUIZ FERNANDO TESCH**, Auxiliar Judiciário - Área de Atividades: Serviços Gerais, do Padrão 14 da Classe C para o Padrão 15 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir desta data.

Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de maio de 2008.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 05 de 05/05/2008